



Processo nº 138/2017

Dispensa nº 035/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 302/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL “MINAS GERAIS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITANHANDU O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SECCRI.

O MUNICÍPIO DE ITANHANDU DO ESTADO DE MINAS GERAIS, denominado (a) **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) sob o CNPJ nº. 18.186.718/0001-80, estabelecido (a) à Praça Prefeito Amador Guedes, nº. 165, Bairro Centro, CEP 37.464-000, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito Municipal Sr.(a) **Evaldo Ribeiro de Barros**, portador (a) do RG nº 6.287.519 e CPF nº 581.261.048-72 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 13.237.191/0001-51, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Correa**, Superintendente de Imprensa Oficial, portador(a) do RG nº 112.644.98 e do CPF 071.926.696-36, com fulcro no art. 79, inc. II, c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93, firmam o presente **termo de rescisão ao contrato nº. 302/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 302/2017, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

Parágrafo Único: Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao **CONTRATANTE**, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 para os efeitos legais.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itanhandu, 18 de setembro de 2019.

NOME: Evaldo Ribeiro de Barros
CPF: 581.261.048-72
CONTRATANTE

NOME: Rafael Freitas Correa
CPF: 071.926.696-36
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: